



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **laboriosos estudos visando a inclusão da vacina da VARICELA, no calendário municipal de vacinação para bebês, de São Caetano do Sul.**

A presente medida visa atender aos pedidos dos pais de bebês que estão se queixando da não inclusão da referida vacina, no calendário municipal de vacinação para bebês. E alegam que nas cidades vizinhas e em São Paulo, Capital, a mesma já é disponibilizada.

Em face ao exposto, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 12 de julho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR